



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO  
MATUTINA - MG | 38870-000

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 032 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e ainda,

**CONSIDERANDO** a publicação da Medida Provisória n.º 1.172/2023, de 1º de maio de 2023, que reajustou o valor do salário mínimo para R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina será de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 10 de maio de 2023.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal